PORTARIA Nº 52 / 2023

DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Serranos e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno; e, considerando a Lei Complementar nº 01/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Serranos, emprego público em comissão de livre nomeação e exoneração, o Sr. Luiz Gustavo Proença de Rezende, inscrito na OAB/MG nº 120.219, conforme previsão contida no art. 2º, III, alínea "b", da Lei Complementar nº 01/2021.

Art. 2º. Para o exercício do emprego público em comissão, o servidor receberá os vencimentos previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 01/2021.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 01/2021.

Art. 4º. A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara Municipal de Serranos-MG, em 03 de janeiro de 2023.

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente

AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA
03 / 01 / 2023